

PORTARIA Nº 035/2024

**Determina a suspensão de férias da servidora
Patrícia da Silva de Oliveira** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4645/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Patrícia da Silva de Oliveira – Matrícula 111805**, relativa ao período de 18/03/2024 a 28/03/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 09/04/2024 à 19/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

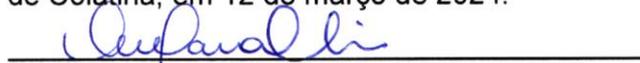
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.